



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 643/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Implantação do Programa “Remédio em Casa” para entrega domiciliar de medicamentos a idosos e pessoas acamadas no município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proporcionar mais dignidade, conforto e qualidade de vida à população que enfrenta dificuldades de locomoção, especialmente idosos, acamados e pessoas com deficiência ou doenças crônicas.

Atualmente, muitos desses cidadãos dependem de familiares ou terceiros para a retirada de medicamentos nas unidades de saúde, o que nem sempre é possível, gerando interrupções no tratamento e agravamento do quadro clínico.

Com a implantação do Programa “Remédio em Casa”, o município poderá garantir a continuidade dos tratamentos, reduzir filas nas unidades de saúde e oferecer mais comodidade às famílias, além de promover um atendimento mais humanizado e eficiente.

A medida também contribui para a otimização dos serviços públicos de saúde, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a sobrecarga nas unidades.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2026.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**

**Vereador**

